



PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002.1/2022-PMI/SEMED-D.

O Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva a terceira prorrogação de Contrato nº 002.1/2022 da Dispensa nº 002/2021-PMI/SEMED-D, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA EMAÚS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002.1/2022-PMI/SEMED-D**, originado da Dispensa nº 002/2022-PMI/SEMED-D, que tem como objeto a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA EMAÚS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Presente prorrogação tem como fundamento o artigo 57, caput ou do § 2º da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê:

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Conforme ofício Nº 386/2024/SEMED/GAB do Secretário Municipal de Educação, Sr. Janílson Oliveira Fonseca, datado de 07 de novembro de 2024, memorando do fiscal de Contrato, Sr. Manuel Tito Lobato Pontes, solicitando a prorrogação, ofício de aceite do proprietário do imóvel e encaminhados a sala do Setor de Contratação, a solicitação da prorrogação do contrato nº 002.1/2022-PMI/SEMED-D, o qual se justifica tal pedido devido: que a Secretaria Municipal de Educação não possui espaço suficiente e adequado para a instalação da referida escola e o imóvel tem suprido as necessidades da referida Secretaria em relação à estrutura adequada para abrigar os alunos desta municipalidade.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado à prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 01/01/2025.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta da terceira prorrogação ao contrato nº 002.1/2022, a respeito da legalidade do procedimento do Processo.

Igarapé-Miri /PA, 13 de novembro de 2024.

Nahara Santana F. da Silva
Apoio do Setor de Contratação